

Relação de documentos para alienações de áreas e empreendimentos da CODEGO:

- I – Certidão simplificada da empresa interessada, emitida pela Junta Comercial (JUCEG) em até 30 (trinta) dias;
- II – Cópia do documento de identidade e CPF do responsável pela administração da sociedade;
- III – Certidão negativa de débitos junto à fazenda pública federal, estadual e municipal, emitida em até 30 (trinta) dias;
- ~~IV – Projeto de viabilidade econômico-financeira, conforme padrão elaborado pela CODEGO, devidamente assinado por profissional habilitado;~~
- V – Em caso do exercício de representação, procuração nos termos do art. 5º do Regulamento para alienações de áreas e empreendimentos da CODEGO (RAAE);
- ~~VI – Comprovante de pagamento das custas de análise de processo de alienação de terrenos, conforme determinação do Conselho de Administração no valor de R\$ 1.350,00.~~